



O CARAPUGEIRO.

PERIODICO SEMPRE MORAL, E SO' PER ACCIDENS POLITICO

*Ianc servare modum nostri novere libertut
Percere personis, dicere de vitiis.*

Marcial Liv. 10 Epist. 33.

Guardarei nesta folha as regras boas
Que he dos vicios fallar, não das pessoas.

Continuação do N.º antecedente.

Pela nossa Constituição §. 6.º Art. 101 Tit. 5.º huma das atribuições do Poder Moderador he nomear, e dimittir livremente os Ministros d'Estado: mas não sei por que fatalidade tem vogado entre nós o terrível princípio de que tal nomeação só deve recahir em membros da Representação Nacional, vindo dest'arte a limitar-se o arbitrio, e consequintemente a atar-se as mãos de hum dos Poderes que a mesma Constituição denomina Chave de toda a organização Politica.

Não descubro, se não inconvenientes, e males nessa maxima, que alias, como acabo de mostrar, he contraria á disposição do citado Art. Primeiramente sabe todo o mundo, que a Assembléa he por via de regra dividida em dous partidos; o Ministerial, e o da Oppozicão: se o Poder Moderador escolhe para Ministros sujeitos d'aquelle círculo, infallivelmente desagrada aos deste, e vice versa, e o resultado em

ambos os casos he ver-se embaraçado em sua marcha, e malogrado em seus melhores desenhos, do que facil fora mostrar innumeraveis exemplos. A isto dirá alguém, que se deve fazer a escolha do gremio da maioria dominante: mas há nada mais inconstante, nada mais ver-atil, do q' essa maioria? Muitas vezes os que neste mez pertencião a seus bancos, para o outro desertão delles, e alistarão-se no partido contrario: e será conveniente á causa publica, que o Chefe do Governo ande apoz das maiorias, mudando todos os meses os Ministros, como qual quer muda de calsado? Para governar acertadamente faz-se indispensavel certo tyrocínio, certa pratica, certa experienzia: e como terão todos estes requizitos homens, que entrão noveis para o Ministerio, e nelle só tem de permanecer hum, ou dous meses? O que faz hoje hum Ministro, amanhã outro desfaz; e assim o Governo marcha desorientado ás tontas, e ás cegas, sem sistema, sem estabelide- de, e consequintemente sem poder des-

semponhar os seus altos , e importan-
tes fins.

Em segundo lugar para que m'eu
convença da utilidade de se não escolhe-
rem Ministros , se não do seio , e da
maioria da Representação Nacional ,
releva demonstrar-me , qua n'esta se ci-
frão todas as capacidades , e que fóra
d'Assembléa não há mais hum só cida-
dão , que por suas luzes , e virtudes me-
reça a confiança já do Poder Moderado-
r , já da mesma Assembléa . Talvez
se possa afirmar sem hyperbole , que
entre nós succede o contrario , isto he ;
que as maiores capacidades existem es-
cundidas , e deslembadas ; por que
não intrigão , não caballão , e só aspi-
ração a viver no retiro , e longe do bolicio
dos negócios publicos.

Se o Poder Moderador he adstricto
(contra a letra da Constituição) a só
nomear Ministros Senadores , ou De-
putados , onde es'á a sua independen-
cia ? Pe'lo contrario quem não vê , que
deste modo o Legislativo invade o Exe-
cutivo , e o põe á sua descripção ? Temos
pois a omnipotencia parlamentar ,
de quem dizia o profundo Blakston ,
que só não podia mudar hum homem
em mulher , ou ás avessas . Tudo em
ultimo resultado virá a estar na depen-
dencia do Poder Legislativo ; por que
o Chefe do executivo vê-se na necessida-
de de lançar mão de Ministros de seu
gremio , embora não mereção a sua
confiança , sob pena de no caso de no-
mear cidadãos de fóra , sofrer a guer-
ra das Camaras , e negarem-se estas a
toda coadjuvação &c. E pode tal syste-
ma ser nunca proveitoso ?

Eu detesto o Despotismo , venha elle
d'oncier vier , e ainda mais horrivel o
concedero , quando se acha nas mãos
d'hum Corpo collectivo . He da natu-
reza de todo o Poder humano o desejo
de ensanchar-se , e ganhar terreno ; e
a Historia nos subministra exemplos de
Assembléas , tanto , ou mais despota-
cas , que os maiores Tyrannos . Taes

forão o celebre Parlamento omnipoten-
te da Inglaterra , o oligarchico senado
de Veneza , e a fôcahnosa , e furibun-
da Convenção Nacional da França . Hñ
Principe Despotico pode ser hum bom
homem , e muitas vezes a sua indole p-
edosa poder mitigar o que tem de máo
semelhante systema de Governo : mas
humna Assemblea arbitaria , humna As-
sembléa , que invadido tem todos os
Poderes , he huma hydia de muitas ca-
beças , he hum poder monstruoso , que
não conhece limites , e que tudo traz
debaixo dos pés : por isso deve haver
grande cuidado para que se conserve
imperturbavel a divisão , harmonia , e
independencia dos Poderes Politicos.

Huma das reformas relativamente á
Camara dos Srs. Deputados , deve ser ,
quanto a mim , a idade destes . Não há
hum só Publicista de nota , que nos não
diga , que hum dos requisitos do De-
putado he a idade madura , isto he ; a-
quelle idade , em que se presume ha-
ver passado o verdor dos annos , e dar-
se certo siso , e pratica do mundo . E se-
ná crivel , que preste para Legislador
hum rapazinho de 21 annos , ainda on-
tem sabido dos bancos Academicos ? Que
experiencia dos homens , que con-
hecimento dos negócios , que madureza
em fim pode ter hum joven , que
está no fogo das paixões proprias dessa
idade , huma das quaes he a presump-
ção , a precipitação , e versatilidade ?
Hum moço de 21 annos pode ter hum
talento assombroso , até dou de barato ,
que haja adquirido grande cabedal de
noções theoricas : mas tudo isto não
basta para formar hum Legislador , co-
mo deve ser ; pois neste mais se reque-
rem conhecimentos praticos , do que
especulativos , além de certo assento ,
de certa prudencia , que só os annos
costumão dar . Legisladores meninos ,
e conseguintemente cheios de calor , e
de vida , o que querem he estrear-se ,
he fazer brilhaturas , he esgrimir o flo-
rete das distincções , e subtilezas escolas .

ticas, e dest'arte vem a converter o Corpo Legislativo em Academia, desbaratando o precioso tempo em cousas occiosas, e completamente inuteis.

Antigamente quando hum homem chegava a ser Legislador, já estava calçado na gerencia dos negocios publicos. Depois de ha er ocupado diferentes lugares de Magistratura, depois de servir em varios Tribunais, depois do Dezembargo do Paço, he que passava a Conciliheiro d'Estado, e entrava na seitura das leis: era já homem de cans, com sua cabelleira, com sua caçaca redonda, e vestido á Sebastianista: mas hoje! Muitas vezes o Legislador he hum rapazinho imberbe, destituido de toda a experiençia, e bem pode ser que taõ casquilho, e gamenho, que mais proprio pareça para mestre salla de bailes, do que para Legislador d'huma Naçao.

Seja embora excellente, como he o Regimen Constitucional Representativo, seja qual for o progresso das luzes, a natureza fizica, e moral soi, he, e será sempre a mesma: o anciaõ terá sempre os desfeitos, e prestimo, que sóem accarretar os annos, e o rapaz os que saõ proprios da sua idade. Entendo por tanto, que por huma Lei se estatua, que ninguem possa ser eleito Deputado, que naõ tenha pelo menos 30 annos de idade. Os mancebos saõ mui aptos para os combates, para as execuções, que demandão actividade, denodo, e promptidaõ; mas naõ assim para Legislar, e governar; por que estas cousas requerem, alem dos conhecimentos proprios, certa circunspectão, certo criterio, que andão a par, e passo de huma vida mais longa. He preciso, que o Brazil em summa deixe de ser o Imperio dos Jovens.

Taes me parecem ser os meios mais seguros de remedear os nossos males. Reforme-se o nosso sistema Elleitoral na parte, que diz respeito ao rendimento dos Elleitores, e elligiveis, segundo já expuz em o meu N. antecedente:

deixe de prevalecer entre nós (contra o litteralmente disposto na Constituição) a perniciosa maxima de os Ministros d'Estado só serem escolhidos na maioria da Representação Nacional, quero dizer; tenha o Poder Moderador plena liberdade de ir buscar os seus Ministros onde bem lhe parecer, onde quer que descubra capacidade, e merito, seu que por isso incorra no desagrado das Camaras; o Deputado, que aceitar qual quer emprego do Governo fique sujeito a nova elleição, e exija-se finalmente a idade de 30 annos para ser Deputado; que me parece melhoraremos consideravelmente, e a oíhos vistos.

O Corpo Legislativo he a fonte primordeal dos bens, ou males de qual quer Naçao; donde he evidente a necessidade de se fazer escolha de Deputados dignos, e capazes de preencher a sua alta, e mui importante missão; para o que he de absoluta necessidade, que a elleição recáhia sobre cidadãos de idade madura, e que além disto offereça as melhores garantias de que tem todo o interesse na manutenção da ordem, e prosperidade publica.

Outra medida finalmente me parece, fechará a cupula do nosso melhoramento politico, e vem a ser; que nenhum Representante da Naçao, que for Funcionario publico perceba no intervallo das Sessões d'Assemblea o seu ordenado, se naõ estiver em exercicio. Sobre isto he já escandaloso o abuso. Se varios Legisladores saõ os primeiros a dar o pessimo exemplo do espirito desfructador, e relaxado, como querem, que os naõ imitem os pequenos, &c. &c.? He preciso, que os Srs. Representantes da Naçao advirtam, que supposto sejaõ irresponsaveis por suas opiniões nas Camaras, e que gozem de muitas honras, e privilegios, na classe destes naõ entra certamente o desprezo dos seus deveres, e que a Naçao naõ lhes deve pagar para elles se devetiram, e la-

rearem o carinho , elles percehem os lucros, e outros carregarem-lhes com o trabalho. A Lei deve ser igual para todos, e de cima he que deve vir o bom exemplo.

VARIEDADE.

A denguice.

Naturalmente amamos a singeleza , e queremos , que as cousas se nos apresentem taes, quaes saõ ; e d'ahi vem desgostar-nos tudo que cheira a constrangimento , e affectaçao. Em verdade por que tanto nos agradaõ os brincos, os gracejos, os dictos infantiz , se naõ por que nelles só apparece a naturalidade , e singeleza da innocencia ? D'aqui a rasaõ por que os maiores rasgos do sublime moral consistem muitas vezes , ou quasi sempre em poucas palavras simples e nascidas do coração e naõ em frases pomposas , e adornadas dos atavios da eloquencia.

Consiste a denguice em certo requetro , em certa affectaçao , em certo mimo , que assás patenteao o estudo que se faz por agradar , singularizando-se. Huma senhora dengosa naõ fala , mia , ou assobia : as suas expressões saõ sempre escolhidas , e por via de regra cirandadas de novellas. Seus olhos saõ quasi sempre pétos , isto he ; olhaõ d'esquelha , como os namorados. A boeira toma diferentes geitos , afim de que se torne mais graciosa , e encantadora ; e se já se acha despovoada de dentes , recorre-se a Santo Agostinho , que he milagroso para suprir essa falta. Se já os deponentes grizalhos lhe vaõ desharmonizando os cabellos , (graças á prodigiosa industria Franceza !) ahi está a tintura de Venus , que converte em cabeça de Adonis a cabeça de Saturno.

D. Philaminta naõ come á sua vontade , sofre seus jejuns , e talvez até be-

ba vinagre para naõ engordar , e reduzir-se a ter huma cinturinha de macaco. Espinica-se perante hum espelho de maneira que em hum só ápice se naõ aparte do ritual da ultima moda. Quando anda he bamboleando se , e pizando por pontos de solfa. Seus gestos , seus ademanes ! suas maneiras , tudo he cheio de mimos estudados. He taõ dejeada , que naõ pode calzar , se naõ seda. Se em torno lhe esvoaça hum gafanholtinho , hum bizoiro , huma barata , convulsaõ-se-lhe todos os membros , e fica doente. Naõ pode ver matar hum frangainho , que naõ desmaie : sangue he causa para que naõ pode olhar : o mais brando zefiro a constipa , o mais curto passeio a fatiga ; por isso só pode andar de carrinho : o claraõ da madrugada a queima ; a folha de huma roxa , que lhe caia no pé , causa-lhe huma herisipella ; hum grito inesperado fala ter desmaios : já a dobra d'hum lençol de cambraia quasi lhe amolga huma costella ; finalmente esta moça tem propriamente o que se chama denguice.

Ora se esta naõ recahe sobr'alguma capoei a velha , ou sobre alguma feia , e desabrida , ainda se pode até certo ponto relevar , e mais se a menina dengosa tem garbo , tem graça , e formozura ; mas a denguice em hum bon em enjoa de morte. Hum jovem todo adamado , e com tantos cheiros , como hum sepulcro de Semana Santa , hum jovem espartilhado para ter cintura de seguim , hum jovem cheio de requeros de freira , e momices de yáyá , he o supra summo do ridiculo ; he hum figuinho , e naõ hum homem , he hum objecto digno do geral desprezo ; por que dá mostras de satuidade , e de cabecinha falta de miollo. Se a denguice em fim sempre he defeito em o sexo amavel , quanto mais em hum barbadão ?

Fern. na Typ. de M. F. de Faria. 1839.